AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a implementação do Sistema de Drenagem Pluvial na rua Mário Mendes, situada no bairro São José.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implementação do Sistema de Drenagem Pluvial na rua Mário Mendes, situada no bairro São José.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a ausência de um sistema adequado de drenagem pluvial tem causado frequentes alagamentos na região, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Estes alagamentos não apenas dificultam a mobilidade dos moradores, mas também representam riscos à saúde pública e à segurança da comunidade. Além disso, a falta de escoamento adequado das águas pluviais acelera a degradação do solo e das estruturas existentes, como muros e fundações das residências. A implementação de um sistema de drenagem ajudará a preservar a integridade das construções locais.

Considerando que a rua em questão ainda não possui calçamento, a instalação prévia de um sistema de drenagem pluvial é crucial para preparar o terreno para futuras obras de pavimentação, evitando assim a necessidade de intervenções posteriores que poderiam danificar o calçamento. Um sistema eficiente de drenagem pluvial contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, reduzindo problemas como acúmulo de água parada, proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças.

A implementação desta infraestrutura básica resultará na valorização dos imóveis da região, beneficiando diretamente os moradores e incentivando novos investimentos no bairro. Ademais, um sistema de drenagem bem planejado pode incluir soluções sustentáveis, como jardins de chuva ou biovaletas, que além de cumprir a função de escoamento, também contribuem para a infiltração natural da água no solo e para o embelezamento da área.

Embora o investimento inicial possa ser significativo, a implementação do sistema de drenagem reduzirá custos futuros relacionados a reparos emergenciais, danos causados por alagamentos e problemas de saúde pública. Esta medida demonstra um compromisso com o planejamento urbano de longo prazo e com o bem-estar da população local.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implementação do Sistema de Drenagem Pluvial na rua Mário Mendes, situada no bairro São José.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de outubro de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador